

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DESPESAS MIUDAS - TRANSPORTE URBANO	DIVERSOS	2.199,12	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CCP MOVEIS LTDA - ME	1729	R\$ 380,00	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CCP MOVEIS LTDA - ME	1727	R\$ 330,00	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CCP MOVEIS LTDA - ME	1724	R\$ 660,00	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MGS 2016/22784	R\$ 2.304,91	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	TIF 2016/40	R\$ 4.475,30	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	ELEVADORES ORION 27294	R\$ 110,00	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	201619769	R\$ 368,03	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	201620561	R\$ 46,81	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	FMAC 2016/5996	R\$ 21,96	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH	156238703	R\$ 25.446,85	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTACAO BH	156238704	R\$ 1.488,37	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	SLU 19568	R\$ 116,53	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	SLU 202891	R\$ 116,53	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	5594	R\$ 1.778,62	14/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 39.843,03		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.